



**Portaria nº 008, de 14 de Fevereiro de 2025 – SEMED.**

**“Dispõe sobre os resultados preliminares do processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais Efetivos da Educação Básica referente ao ano de 2024, no âmbito do município de Ribamar Fiquene – MA”**

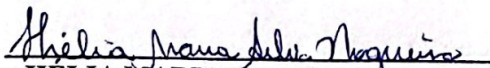
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 148/2009 e em consonância com o Decreto nº 161/2024, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito municipal, vem por meio deste comunicar que a análise dos resultados preliminares das avaliações funcionais do ano 2024 foram concluídas.

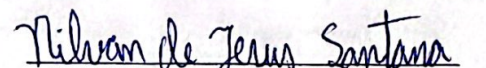
Os referidos resultados foram elaborados após análise da Avaliação de Desempenho Funcional realizada no Diário Eletrônico Escolar (GEDUC) através Campo Avaliação Institucional, com caráter preliminar, os profissionais podem interpor recursos no prazo estabelecido na Portaria 001/2025 - SEMED.

**Art. 1º** Cada gestor entregará aos respectivos funcionários o resultado sobre a obtenção da média mínima, sendo que o resultado detalhado das avaliações estará anexado na pasta funcional de cada servidor, localizada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribamar Fiquene – MA, 14 de fevereiro de 2025.

  
**HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA**  
Portaria 008/2025 - GAB  
Secretária Municipal de Educação

  
**NILVAN DE JESUS SANTANA**  
Portaria 300/2024 – GAB  
Presidente da Comissão de Coordenação  
Avaliação Funcional